PORTARIA N.º 120/2013

De 10 de abril de 2013.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de demissão voluntária, a Senhora o(a) **IVANILDA RODRIGUES BARBOSA**, , portadora do Rg 1820619-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 962.946.471.34, efetiva no cargo de Apoio Administrativo não Profissionalizado nível "II¨' Classe"A", de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e criado através da Lei Complementar nº 22/2011, para o qual foi classificada em 32° lugar no Concurso Público n.º 01/2007, e nomeada através da Decreto 070 de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal